



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.566/2019, do Vereador Joel Brito de Oliveira “JOEL MADEIREIRA”)

“Denomina como ‘EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos’ a Unidade Escolar Proinfância tipo 2 localizada na Rua Newton Macha Júnior, nº235 - Parque Jandaia - Carapicuíba/SP”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar como “EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos” a Unidade Escolar Proinfância tipo 2, localizada na Rua Newton Macha Júnior, nº 235 – Parque Jandaia, Carapicuíba/SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 19 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos